



DECRETO N.º 046/2018, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede Permissão
Administrativa conforme
específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 239/2015 que dispõe sobre a licença de autorização para prestação de serviço de Táxi;

CONSIDERANDO o art. 11, XV da Lei Orgânica do Município de Floriano-PI que compete privativamente ao Município regulamentar o serviço de táxis, estabelecendo os direitos e obrigações dos taxistas;

CONSIDERANDO o requerimento feito nos autos do Processo Administrativo n.º 003.0005676/2018, onde o requerente acostou todas as documentações exigidas na legislação específica;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido permissão administrativa para a regular prestação do serviço de táxi, em caráter precário, ao Sr. **FRANCINALDO GOMES RODRIGUES**, inscrito no CPF n.º 000.062.063-79, tendo em vista que o mesmo preencheu e obedeceu a todos os requisitos formais trazidos no Art. 1º do Decreto n.º 239/2015 que dispõe acerca das condições para expedição de licença para exploração dos serviços de táxi.

Art. 2º Os serviços concedidos no Art. 1º deste decreto, ficarão sempre sujeitos à regulamentação e fiscalização do Município, incumbindo, aos que os executem, sua permanente atualização e adequação às necessidades dos usuários.

Parágrafo único. O Município poderá retomar, por razões de interesse público e conveniência administrativa, sem qualquer indenização, os serviços permitidos ou quando os serviços executados em desconformidade com o ato ou contrato, bem como aqueles que se revelarem insuficientes para o atendimento dos usuários.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, em 23 de Novembro de 2018.

Joel Rodrigues da Silva
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2018.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo